



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 26 de maio de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alessandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos 4 e 5 do capítulo 25 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura, após o que comunicou que não haveria a leitura da ata da sessão anterior, visto que não houvera deliberação de matérias em virtude do fato de que o setor administrativo ainda se encontrasse lacrado, por decisão judicial, momento em que declarou que esperava a solução do problema ainda naquela data. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que, mediante proposição do vereador Aurélio Gomes da Silva, manifestar-se-iam as nutricionistas Ulli Pinheiro Cabette de Castro e Fabrícia Azevedo sobre a recusa de planos de saúde à prescrição de exames laboratoriais por nutricionistas. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva contou que, de grande importância para a saúde e a qualidade de vida da população, o debate a ser travado na Sessão já ocorria em outros estados, a exemplo do Estado do Tocantins. Ao se dirigir à Tribuna, a nutricionista Ulli Pinheiro Cabette de Castro declarou que a categoria que representava reivindicava a aceitação pelos planos de saúde dos exames que prescreviam, após o que explicou que o nutricionista se dedicava à melhoria da qualidade alimentar e nutricional, assim, da qualidade de vida da população. A esse respeito, a nutricionista Ulli Pinheiro Cabette de Castro destacou a relevância da boa alimentação para o fortalecimento do sistema imunológico, o que se fazia especialmente necessário em época como a atual, quando ocorria a pandemia de covid-19. A seguir, a nutricionista Ulli Pinheiro Cabette de Castro ressaltou que os exames laboratoriais integravam o conjunto de ferramentas que permitia avaliar a qualidade nutricional do paciente, a propósito do que acrescentou que era legalmente instituída a acolhida pelos planos de saúde da prescrição de exames por nutri-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cionistas. Nessa perspectiva, a nutricionista Ulli Pinheiro Cabette de Castro comentou que era contraproducente a necessidade de que a procura do nutricionista se condicionava a recomendação de médicos, o que requeria a instituição de legislação, inclusive em nível municipal, de legislação a esse respeito. Logo depois, a nutricionista Ulli Pinheiro Cabette de Castro apontou a necessidade de melhores condições de trabalho para o nutricionista a serviço do Município, em atenção à Lei Federal nº 8.234/1991, que estabelecia o número de nutricionistas a ser disponibilizado proporcionalmente à população. Ao se pronunciar, a nutricionista Fabrícia Azevedo enfatizou a necessidade dos exames laboratoriais para a correção do diagnóstico dos pacientes que procuravam o acompanhamento do nutricionista, a propósito do que reafirmou a necessidade da formulação de projeto de lei que regulamente a prescrição de exames por esse profissional. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva perguntou à nutricionista Fabrícia Azevedo qual era exatamente o empecilho interposto pelos planos de saúde à prescrição de exames por nutricionistas. Ao retomar a palavra, a nutricionista Fabrícia Azevedo explicou que, como a lei relativa à atividade do nutricional estabelecia que este "pode" prescrever exames, os planos de saúde interpretavam que "poder" não é "dever", valendo-se dessa "brecha" legal para recusar essa prescrição. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva cumprimentou a categoria dos nutricionistas pelo empenho organizado em furar a bolha da reserva de mercado imposta pela classe médica, após o que lamentou que a atuação dos profissionais nutricionistas viesse sendo tolhida pelos planos de saúde, momento em que externou apoio à sua causa e informou que formularia ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Sousa, indicação de resolução do empecilho com que se deparavam os nutricionistas a serviço da Prefeitura. Ao se manifestar, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lamentou que ainda fossem muito cartorários os procedimentos burocráticos no Brasil, ao estilo colonial, o que implicava custos mais altos, e perguntou à nutricionista Fabrícia Azevedo qual a posição do CRM em relação aos planos de saúde. Ao retomar a palavra, a nutricionista Fabrícia Azevedo contou que a categoria contava com o apoio do CRM na busca de solução para as dificuldades deparadas, visto que a atividade dos nutricionistas dizia respeito à boa alimentação, à qualidade de vida e à preservação da saúde. Instantes depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou a importância do nutricionista para a qualidade nutricional e da saúde da população, especialmente de pacientes internados em hospitais, após o que afirmou que a Câmara Municipal aprovaria o projeto de lei sugerido para que se dirimisse as barreiras impostas ao desempenho desse profissional, embargo que considerou imoral. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a causa da categoria dos nutricionistas era uma causa da população, observou que se tratava de proble-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mática vivenciada em nível nacional e se disse disposto a apoiar a causa desses profissionais em nível municipal. Ao retomar a palavra, a nutricionista Fabrícia Azevedo destacou que seria mais viável a concretização em nível municipal da regulamentação da validade, estabelecida na legislação federal, da prescrição de exames laboratoriais por nutricionistas. A seguir, a nutricionista Ulli Pinheiro Cabette de Castro enfatizou que se tornava essencial a necessidade do nutricionista nas terapias médicas. Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista ressaltou a importância da boa alimentação para a saúde preventiva e a elevação da qualidade de vida da população, após o que hipotecou apoio à causa dos nutricionistas. Logo depois, o edil Rogério Lima Avelino lamentou os contratempos causados pelos planos de saúde aos clientes de nutricionistas, em prejuízo também da atuação destes profissionais, momento em que manifestou apoio à sua causa, no que foi seguido pelo colega Jhony dos Santos Silva. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior parabenizou os nutricionistas presentes pela luta em defesa do direito ao livre exercício da profissão, lamentou que houvesse *lobby* de cooperativas e seguros de saúde em desfavor desses profissionais, após o que julgou viável a promulgação de lei municipal regulamentadora da prescrição de exames laboratoriais pelos nutricionistas a usuários de planos de saúde. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que a lei constasse de brecha que permitisse restrição ao livre exercício da atividade dos nutricionistas, momento em que disse estar certo de que haveria os meios legais de superação dessa limitação. Ao se pronunciar, o vereador João Francisco Silva sugeriu aos edis participantes que formulassem em conjunto o projeto de lei requerido pela categoria dos nutricionistas, visto que se tratava de reivindicação justa e necessária, em favor da qualidade de vida da população. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que a atuação do nutricionista era de interesse em primeiro lugar do paciente, que, inibido pela restrição imposta à prescrição de exames laboratoriais por esse profissional, poderia deixar de adotar procedimentos decisivos para a boa qualidade de sua saúde. Em nova intervenção, o vereador Aurélio Gomes da Silva contou que, ao realizar programa comunitário voltado para a perda de peso, resultados positivos somente ocorreram após a contratação de nutricionista. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu espaço à participação de munícipes presentes na Galeria. Ao fazer uso da palavra, a nutricionista e professora "Denuzia" frisou a necessidade dos exames laboratoriais para o diagnóstico nutricional, após o que agradeceu aos vereadores pelo apoio à causa dessa categoria. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que a Câmara Municipal estava sempre aberta aos debates sobre temáticas de interesse público, momento em que se comprometeu a adotar todos os procedimentos necessários à concretização da demanda da categoria dos nutricionistas no



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Município, após o que concluiu que era a boa política, não a politicagem, o que fazia a diferença. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, momento em que nenhum dos vereadores se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário